



Ofício nº 035/2022

Garanhuns/PE, 25 de março de 2022.

Ilma. Senhora
Cybele Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

Assunto: Encaminhamentos

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento nº 004/2022 do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG, bem como as documentações listadas abaixo:

- Ofício recebido;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Negativa de débitos Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Estatuto Social;
- Cópia da ata da diretoria;
- Declaração de vínculos;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- CPF em RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- CNPJ;
- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Projeto Técnico;
- Plano de Trabalho;
- Planilha de aplicação de recursos;
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra Cristina Mendes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA



NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG

Ofício 001/2022

Garanhuns, 01 de março de 2022.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
Presidente
Sandra Cristina

Referente: Edital 002/2021 Chancela COMDICA – Sustentabilidade – Resiliência para construir novos caminhos.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar a celebração do Termo de Fomento referente ao edital 002/2021 CHANCELA – COMDICA, aproveito o ensejo para encaminhar com a devida alteração o Projeto e plano de trabalho de Sustentabilidade – Resiliência para construir novos caminhos no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) que tem em seu objetivo ampliar e complementar as atividades do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG através da implementação de formação continuada em sustentabilidade, preservação do meio ambiente, reaproveitamento de resíduos sólidos e orgânicos, aproveitamento de espaços domésticos pra implantação de hortas caseiras que ajudarão a enriquecer a alimentação e promover aumento da renda familiar.

Com os Melhores cumprimentos.


Alex Sandro Porto Coelho
Coordenador

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 026/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Chancela nº 002/2021 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil - OSC a serem financiados com recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a análise dos projetos realizados pela Comissão no dia 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da lista de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas para captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, de acordo com a classificação sendo estes:

| INSTITUIÇÃO | NOME DO PROJETO- OSC | PONTUAÇÃO | VALOR |
|---|---|-----------|---------------|
| Crybe Escola Santa Clara | "Ludicidade como mediação pedagógica e administrativa (aprovado após reunião) | 100 | R\$468.117,97 |
| Lar de Criança Santa Maria | "Mundo que transcorre, mundo que educa" | 03 | R\$250.803,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | "Pagamento de Passagem de dezembro/décimo terceiro salário 2021" | 05 | R\$172.420,60 |
| Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social - Sustentabilidade NADESG | "Buzaque 2022" | 70 | R\$360.300,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador: D0B73469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2021. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.218.216/0001-89

Razão Social: NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS

Endereço: RUA DR JOSÉ MARIANO 188 SALA 02 / SANTO ANTÔNIO / GARANHUNS /
PE / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800321193804111

Informação obtida em 01/03/2022 09:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 036.432

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIA
C.N.P.J.: 04.218.216/0001-89
Inscrição Mercantil: 036.116-0

Válida até o dia 27/03/2022.

Emitida no dia 26/01/2022

Código de Validação: JRNA96709

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000000672685-27

Data de Emissão: 26/01/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.218.216/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **25/04/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG
CNPJ: 04.218.216/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:48 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **BE21.F54D.0BE0.C67D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000672655-01

Data de Emissão: 26/01/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.218.218/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.218.216/0001-89
Certidão nº: 3182541/2022
Expedição: 26/01/2022, às 11:28:21
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.218.216/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DO NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG



Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, as entidades não governamentais, CENTRO ESPÍRITA DEUS, AMOR E CARIDADE, SOCIEDADE BENEFICENTE MARIA TAVARES DO NASCIMENTO, HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, CRECHE SANTA TEREZINHA (PADRE NELSON), DIOCESE DE GARANHUNS, ASSOCIAÇÃO CLARISSAS FRANCISCANAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACLAFAS, CRECHE MAÇONICA BENEFICENTE MARTA DE ABREU CAVALCANTI, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE RUA - AAACR, PASTORAL DA CRIANÇA, CRECHE E ORFANATO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA, IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA KERIGMA, DESAFIO JOVEM TRINDADE, OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (FAZENDA ESPERANÇA), ASSOCIAÇÃO JOVEM COMUNITÁRIA - AJOC, ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA LAR DE NAZARÉ, ASSOCIAÇÃO DOM EXPEDITO LOPES, SEARA ESPÍRITA CRISTÃ NOSSO LAR, CENTRO PROLETÁRIO BENEFICENTE E INSTRUTIVO DE GARANHUNS E SEARA ESPÍRITA CHICO XAVIER, se reuniram no Centro Administrativo do Município, às 9:00 horas a fim de analisar a situação onde todas as entidades não governamentais de Garanhuns, trabalham isoladas e individualmente, dificultando atingir os objetivos sociais a que todas se propõem. Depois da análise foi decidida a fundação de um Núcleo de apoio as entidades para elaboração de projetos específicos e orientação administrativa na busca da melhoria de condições de vida da população do município. Com a concordância de todos os presentes, foi assim fundado o NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG, com sede na Rua Dr. José Mariano, 188- Sala 02- Centro - Garanhuns- PE. Sendo escolhida por unanimidade uma COMISSAO PROVISÓRIA, constituída dos seguintes membros: Coordenador Geral: Mirtes Nunes Vieira dos Santos, Coordenador Financeiro: José Paulo da Silva, Coordenador Administrativo: José Fernando Luna Alves e Coordenador Técnico: Michele Mandici Filho, para coordenar as ações constitucionais da entidade fundada nesta data. Não tendo nada mais a ser discutido foram encerrados os trabalhos e para constar eu José Fernando Luna Alves, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinado por mim e demais membro presente.

Garanhuns 17 de novembro de 1997

Mirtes Nunes Vieira dos Santos
Coordenador geral



ALMER SELLO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivão Autorizado

15ª Ata da assembleia ordinária do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns NADESE em 18 de fevereiro de 2021 CNPJ 04.2.18.216/0001-59

RI/RTD



Por dezeto dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um os associados do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns - NADESE às dezessete horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária em sua sede localizada na Rua: Dr José Mariano - 188 - Centro Garanhuns PE, com a finalidade de realizarem a eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2021 a 2023. Nesta ocasião foram iniciados por Plínio Nunes Zúnia dos Santos que na ocasião agradeceu mais uma vez a presença de todos, comunicando que devido ao cenário atípico do cenário de pandemia não conseguiram realizar essa eleição no mês de janeiro. Dando continuidade mencionou que após a eleição da nova diretoria foi verificada a impossibilidade legal de Diana Maria da Conceição ser a coordenadora geral pois a mesma possui vínculo com o poder público municipal, desta forma os presentes dialogaram entre si, após troca de opiniões foi escolhido por consenso e por aclamação que neste biênio de 2021 à 2023 a diretoria do NADESE, será assim constituída Sr Alex Sandro Porto Coelho portador de CPF 071.636.034-95 e RG 745615 - SDS-PE, brasileiro solteiro, autônomo, residente a Avenida Sebastião Paes de Melo, 14 - Bairro Severiano de Moraes Filho Garanhuns-PE, como coordenador geral e a Srª Plínio Nunes Zúnia dos Santos - portadora do CPF 123.746.874-49 e RG 1.113.524 - SDS-PE, brasileira casada, apresentada, residente a Rua: Drº José Mariano 544, Centro - Garanhuns - PE, como coordenadora financeira e administrativa, o Conselho fiscal, o Srº Antônio Manuel da Silva Junior portador do CPF 030.409.964-36 e RG 9.319.160 - SDS-PE, brasileiro

Gasado, professor, residente a Rua Dr. Bartolomeu Dias 51, Bairro São José - Garanhuns - PE e José Wilton dos Santos, portador do CPF 081.277.604-63 e RG 1.027.961 - SDS - PE, brasileiro casado, funcionário público residente a Rua Dr. José Mariano 524 Centro - Garanhuns - PE, ficando referendado pelas demais presentes a assembleia geral ordinária foi encerrada e eu na qualidade de secretária lavrei a presente ata a qual assino e de fé. Diama Maria da Conceição. Demais presentes

1. Miter Nunes Vieira dos Santos - CPF 123.746.874-49 e RG 1.113.524 - SDS - PE
2. José Wilton dos Santos - CPF 081.277.604-63 e RG 1.027.961 - SDS - PE. José Wilton dos Santos
3. Heloisa Fernanda da Silva Santos - CPF 063.491.314-01 e RG 7.341.552 - SDD - PE, Heloisa Fernanda da S. Santos
4. Diama Maria da Conceição - CPF 985.155.274-72 e RG 5411692 - SDS - PE. Diama Maria da Conceição
5. Alex Sandro Porto Coelho - CPF 071.636.034-95 e RG 1456715 - SDS - PE. Alex Sandro Porto Coelho.
6. Ryan Jonathan da Silva - CPF 706.606.594-84 e RG 10.907.165 - SDS - PE. Ryan Jonathan da Silva
7. Pericles Fabricio Inacio Ferreira - CPF 114.668.744-30 e RG 8.623.158 - SDS - PE. Pericles Fabricio Inacio Ferreira
8. Antonio Manuel da Silva Junior - CPF 030.409.964-36 e RG 9.319.160 - SDS - PE. Antonio Manuel da Silva Junior
9. Larissa Margal de Lira Siqueira - CPF 090.308.204-70 e RG 8.812.699 - SDS - PE. Larissa Margal de Lira Siqueira
10. Maria do Carmo Porto Coelho - CPF 059.201.224-71 e RG 7.481.187 - SDS - PE. Maria do Carmo Porto Coelho

Certório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dâmaso Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3782-0521

Requerido por: BELELINDA (s) (firma(s))
ALEX SANDRO PORTO COELHO
CPF nº: 07163603495
em 17/03/2021 às 14:40 horas
Tabela nº: 0074922_JUR0128210173387

[Assinatura]
Cantório do 3º Ofício de Notas
Município: Garanhuns - PE

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE BREVÊS DE GARANHUNS - PE
Rua Dr. Barros 11 - Casa - CEP 53014-00 - Tel: 87 326-4201 - Email: rgp@registrope.com.br

Paula Luz Parente - Oficial

REGISTRO: 00004911 - FOL: 078 - LIVRO: A-22 - PÁG.: 0001
15/03/2021 - NÚCLEO DE APOIO AO DEBENVOLVIMENTO DO
GARANHUNS - NADESG. Exat.: ROBERTO CARLOS FÉLIX
R\$ 83,58 TBNR: R\$ 14,22 FERCI: R\$ 7,45 IBS: R\$ 2,40.
PAULA LUZ PARENTE Selo: 8150884JGW07201901.
15/03/2021 - 14:52:08 Consulte a autenticação
www.tjpe.jus.br/aeledigital - GARANHUNS

[Assinatura]
Juliana Dias de Oliveira
Oficial Substituta



ALMORÇO EM BEM - ESPORTE ALTERNATIVO

Em atendimento ao requerimento nº 001/2021
Belo Digital: 007715.JP0282101.02743
Autenticado e presente digitalmente, reproduzindo fielmente o original registrado em sistema de certificação digital.
Data: 15/03/2021 14:52:08
ID: 007715.JP0282101.02743

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-096676

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
 RUA RUY BARRAHO, 184 - JACONÁ - GARANHUNS - PE - CEP: 55.000-000 - FONE: (071) 3020.2027

VERBAÇÃO: 00000301 - Livro: A-04 - Prot.: 000 0499 - em
 22/03/2021. NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 GARANHUNS - NADESG. Escrit.: EDUARDO CARLOS FÉLIX. Imof.:
 R\$ 90,00 TERN: R\$ 20,44 FERC: R\$ 24,00, 24 ISS: R\$ 6,11. Oficial: PAULA
 LUZ PARENTE. Selo: 012006 - 427201801 04880 - 23/03/2021 -
 12:38:22. Consulte a autenticidade em www.gpa.jus.br/validar

RI/RTD

19

Paula Luz Parente
 Oficial de Registro



RI/RTD

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
 RUA RUY BARRAHO, 184 - JACONÁ
 Centro - Garanhuns - PE
 FONE: (071) 3020.2027
 Paula Luz Parente
 Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇO NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
 INSTITUTO DE NOTARIAL E REGISTRO



AUTENTICAÇÃO N. 2021-006677

Autêntico e presente íntegra, reprodução fiel do original apresentado.
 Em testemunha de verdade. GARANHUNS - PE, 24/03/2021 12:38:40

SELO DIGITAL: 0077115.MJ083202101.02744

*Verifique a autenticidade em www.gpa.jus.br/validar
 UMS: 3.27 1590 5.73 1590 5.40 000 5.10 1590 000 1590 000 00



ALMO SELO DA SELSA - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
 Escrivão Autorizado

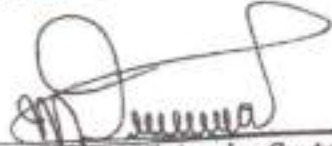
Em
 L DE
 ref:
 data:
 M -
 em

ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DO NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG



Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, as entidades não governamentais, CENTRO ESPÍRITA DEUS, AMOR E CARIDADE, SOCIEDADE BENEFICENTE MARIA TAVARES DO NASCIMENTO, HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, CRECHE SANTA TEREZINHA (PADRE NELSON), DIOCESE DE GARANHUNS, ASSOCIAÇÃO CLARISSAS FRANCISCANAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACLAFAS, CRECHE MAÇONICA BENEFICENTE MARTA DE ABREU CAVALCANTI, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE RUA - AAACR, PASTORAL DA CRIANÇA, CRECHE E ORFANATO LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA, IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA KERIGMA, DESAFIO JOVEM TRINDADE, OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (FAZENDA ESPERANÇA), ASSOCIAÇÃO JOVEM COMUNITÁRIA - AJOC, ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA LAR DE NAZARÉ, ASSOCIAÇÃO DOM EXPEDITO LOPES, SEARA ESPÍRITA CRISTÃ NOSSO LAR, CENTRO PROLETÁRIO BENEFICENTE E INSTRUTIVO DE GARANHUNS E SEARA ESPÍRITA CHICO XAVIER, se reuniram no Centro Administrativo do Município, às 9:00 horas a fim de analisar a situação onde todas as entidades não governamentais de Garanhuns, trabalham isoladas e individualmente, dificultando atingir os objetivos sociais a que todas se propõem. Depois da análise foi decidida a fundação de um Núcleo de apoio as entidades para elaboração de projetos específicos e orientação administrativa na busca da melhoria de condições de vida da população do município. Com a concordância de todos os presentes, foi assim fundado o NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG, com sede na Rua Dr. José Mariano, 188- Sala 02- Centro - Garanhuns- PE. Sendo escolhida por unanimidade uma COMISSAO PROVISÓRIA, constituída dos seguintes membros: Coordenador Geral: Mirtes Nunes Vieira dos Santos, Coordenador Financeiro: José Paulo da Silva, Coordenador Administrativo: José Fernando Luna Alves e Coordenador Técnico: Michele Mandici Filho, para coordenar as ações constitucionais da entidade fundada nesta data. Não tendo nada mais a ser discutido foram encerrados os trabalhos e para constar eu José Fernando Luna Alves, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinado por mim e demais membro presente.

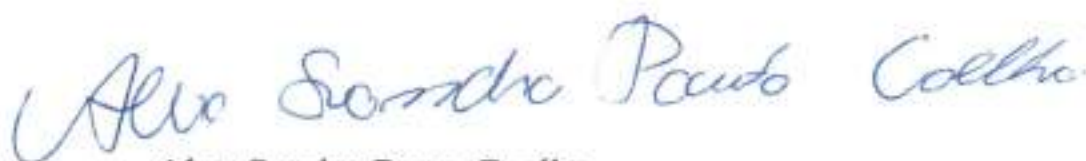
Garanhuns 17 de novembro de 1997


Mirtes Nunes Vieira dos Santos
Coordenador geral

DECLARAÇÃO

Declaro a quem interessar possa, que os dirigentes do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG, situado a Rua Dr. José Mariano nº 544 – Sala 02- Bairro Santo Antônio nesta cidade, não possuem vínculos empregatício com nenhuma instituição municipal, nem exerce nenhum cargo público.

Garanhuns, 31 de janeiro de 2022.



Alex Sandro Porto Coelho
Coordenador Geral

Composição da nova diretoria Biênio 2021 á 2023

Coordenador Geral/ Administrativo

Alex Sandro Porto Coelho

Endereço: Avenida Sebastião Paes de Melo- 14 Bairro Severiano de Moraes Filho
Garanhuns PE
(87) 99644-0950
RG 7456715 SDS/PE
CPF 071.636.034-95

Coordenadora Financeira e Técnica

Mirtes Nunes Vieira dos Santos

Endereço: Rua Dr. José Mariano 544 Centro – Garanhuns / PE
(87) 99979-7105
RG 1.113.524 SDS-PE **Data de Emissão do RG: 15/01/2018**
CPF 123.746.874-49

Conselho Fiscal

Antônio Manuel da Silva Junior

Endereço: Rua: Bartolomeu Dias-51 Bairro São José Garanhuns /PE.
(87)99800-2691
RG 9.319.160 –SDS-PE **Data da Emissão do RG:07/12/2020**
CPF 030.409.964-36

José Wilton dos Santos

Endereço: Rua Dr. José Mariano, 544 Centro Garanhuns /PE
(87)9993-1368
CPF 081.277.604-63
RG 1.027.961 SDS-PE

1424886201

1424886201

PERNAMBUCO

PERNAMBUCO



7480712 038 39

075. 401. 634-09 03/10/2003

02757963663 04/01/2004 09/10/2005



04/01/2004 09/10/2005

04/01/2004 09/10/2005



AUTENTICAÇÃO N. 2022-002267

Autêntico a presente fotocópia, reproduzida do original apresentado.
 Em testemunho de verdade. CARANHUNDA - PE, 11/02/2022 09:22:37

SELO DIGITAL: 0077176.JPP12202102.04637

Fabiano Rodrigues
 FABIANO RODRIGUES DE ARAUJO - DELEGADO



Nota Fiscal - Fatura - Conta de Energia Elétrica

NEOENERGIA

EMPREGO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI ARCO RES 2
CARVALHAS PE
55250-000

BAIXA DO CLIENTE
ALEX SAIBRO PORTO COELHO

CLASSIFICAÇÃO
CPF: 971 838 034-95
RUE CUIABÁ, 1000
CIVIL - MONTA - MONTA

18/03/2022
19/03/2022
11/03/2022

7008577085
25/03/2022
22/03/2022
288,03

RESUMO DA NOTA FISCAL

| | |
|----------|--------|
| VALOR DE | 120,27 |
| VALOR DE | 58,67 |
| VALOR DE | 50,27 |
| VALOR DE | 1,34 |
| VALOR DE | 1,38 |
| VALOR DE | 1,00 |

TOTAL GABARITA

RESUMATIVO DE CONSUMO DATA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | Tipo de Medidor | CPF | DATA DE INSTALAÇÃO | DATA DE VENCIMENTO | DATA DE INÍCIO DE CONTAGEM | DATA DE FIM DE CONTAGEM | ADICIONAIS | CONSUMO (KWH) |
|---------------|-----------------|-----|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|------------|---------------|
|---------------|-----------------|-----|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|------------|---------------|

RESUMO DE CONSUMO

| PERÍODO | CONSUMO (KWH) | VALOR (R\$) |
|------------|---------------|-------------|
| 01/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 02/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 03/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 04/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 05/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 06/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 07/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 08/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 09/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 10/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 11/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 12/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 13/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 14/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 15/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 16/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 17/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 18/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 19/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 20/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 21/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 22/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 23/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 24/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 25/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 26/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 27/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 28/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 29/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 30/03/2022 | 100 | 100,00 |
| 31/03/2022 | 100 | 100,00 |

ATENÇÃO: O valor da fatura é devido até o dia 10 de cada mês. O valor da fatura é devido até o dia 10 de cada mês. O valor da fatura é devido até o dia 10 de cada mês.

MILTON VEIRA

RUA DR JOSE MARIANO 188

EPH48869494-72

STO ANTONIO GARANHUNS
GARANHUNS PE

81 RESCENCIAL
RESCENCIAL

0102190017

02/2022

02/12/2022

UNICA

02/02/2022

10/02/2022

03/03/2022

02/02/2022

281481837

ASSOCIAÇÃO DA NOTA FISCAL

66,96

| | QUANTIDADE | PREÇO UN | VALOR UN |
|--|------------|-----------|----------|
| Consumo Abonófito TUBO | 81,0000000 | 0,4514000 | 28,18 |
| Consumo Abonófito TE | 81,0000000 | 0,3812000 | 22,40 |
| Adicional Bandeira AMARELA | | | 11,58 |
| Carimb. Sum. Pública Municipal | | | 2,81 |
| Multa por atraso-NF 18812604 - 0301/22 | | | 1,82 |
| Juros por atraso-NF 18812604 - 0301/22 | | | 0,02 |
| Avaliação IPCA-NF 18812604 - 02.01.22 | | | 0,02 |

| TOTAL DA FATURA | | DEMONSTRATIVO DE LANCAMENTO NOTA FISCAL | | | | | | | | 66,96 |
|-----------------|------------------|---|-----------------|------------|--------------|--------------|-------------|---------|------------------|-------|
| NUMERO | DESCR. DA FUNCÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LETURA | ATUAL DATA | ATUAL LETURA | UF DE ORIGEM | COMBUSTIVEL | A. ANTE | COMBUSTIVO (R\$) | |
| 0000 | CH1 | 28/01/2022 | 27 847,24 | 02/02/2022 | 28 028,05 | PE | 1,2000 | | 61,24 | |



Na apresentação e entrega em vigor e a empresa responsável por emitir, controlar e emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é a Associação da Nota Fiscal Eletrônica (ANFE), inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, com sede em Garanhuns/PE, Rua Dr. José Mariano, nº 188, bairro São José, CEP 55100-000, Garanhuns/PE. Para mais informações, consulte o site www.anfe.org.br.

Associação da Nota Fiscal Eletrônica (ANFE) inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, com sede em Garanhuns/PE, Rua Dr. José Mariano, nº 188, bairro São José, CEP 55100-000, Garanhuns/PE. Para mais informações, consulte o site www.anfe.org.br.

| CICLO | MÉDIA | LÍMITE INFERIOR | | | LÍMITE SUPERIOR | | |
|-------|-------|-----------------|-------|-------|-----------------|------|------|
| | | 1997 | 2001 | 2005 | 2009 | 2013 | 2017 |
| 010 | 0,00 | 0,76 | 11,26 | 20,16 | | | |
| 011 | 0,00 | 2,20 | 0,80 | 13,20 | | | |
| 012 | 0,00 | 2,27 | 0,80 | 8,00 | | | |

ASSOCIADO(A) ASSINADO: _____ DATA DE EMISSÃO: 10/02/2022 TOTAL DA NOTA (R\$): 66,96





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.218.216/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2000 |
| NOME EMPRESARIAL NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS - NADESG | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NADESG | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R DR. JOSE MARIANO | NÚMERO 188 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 55.293-310 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GARANHUNS |
| | | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (081) 3762-0159 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2000 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 11:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que o Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG, com endereço na Rua Dr. José Mariano, 188, sala 02, Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 27, está em pleno e regular funcionamento desde 20/12/2000, inscrita sob o CNPJ de nº 04.218.216/0001-89, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (25-11-2020 a 25-11-2022)

Declaro que o **NUCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS- NADESG**, com endereço na Rua Dr. José Mariano, 118, sala 02, centro, Garanhuns-PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 88, está em pleno e regular funcionamento desde 17/11/1997. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº **04.218.216/0001-89** Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº **7.237/2010** de 20.06.2010 e da Lei nº **12.101/2009**. A referida entidade não remunerera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 25 de novembro de 2020.

Mariza Marques Santos

Mariza Marques Santos

Presidente do CMAS-Garanhuns/PE.